

MANUAL DO PROFESSOR DO PRONATEC NO IFRJ

Rio de Janeiro

2016

Sumário

INTRODUÇÃO	3
PRONATEC	4
PEDAGÓGICO.....	6
ANEXO 1.....	12

INTRODUÇÃO

Este manual tem por objetivo esclarecer a atuação do Professor no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). Deve-se complementar seu uso com a leitura da página institucional do IFRJ, na aba do Pronatec e do Portal do Pronatec no Ministério da Educação.

O manual proporcionará conhecimentos a respeito do Programa, como os seus objetivos e o público-alvo, dos trâmites pedagógicos, informações como justificativa dos cursos, avaliação da aprendizagem, frequência e aproveitamento mínimo dos alunos, pré-requisitos de acesso ao curso, currículo do curso e avaliação dos bolsistas.

"Um professor pode encontrar a eternidade, pois nunca poderemos determinar onde para a sua influência sobre os alunos que um dia serão homens, gênios, inventores, sementes que germinaram pelas mãos de seus mestres."

*Henry B. Adams*¹

Desejamos sucesso na jornada.

Boa leitura!

¹ Henry B. Adams – Jornalista, historiador e romancista norte-americano.

PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 12.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país.

O Pronatec busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda. De 2011 a 2014, por meio do Pronatec, foram realizadas mais de 8,1 milhões de matrículas, entre cursos técnicos e de qualificação profissional, em mais de 4.300 municípios. Em 2015, foram 1,3 milhão de matrículas.²

Objetivos do Pronatec:

- I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
- VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

² Informações institucionais retirada do portal do Pronatec. <http://portal.mec.gov.br/pronatec/o-que-e>

Público – alvo:

“Art. 2o O Pronatec atenderá prioritariamente:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II - trabalhadores;

III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e

IV - estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

§ 1o Entre os trabalhadores a que se refere o inciso II, incluem-se os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.” (BRASIL, 2011)

Para articular as demandas prioritárias por setor e região, o Programa conta com uma rede de instituições que demandam cursos voltados para públicos específicos em cada região e, ainda, com uma rede de instituições que ofertam tais cursos.

Algumas turmas são exclusivas para determinados públicos e outras são compartilhadas ou mesmo abertas. Após a mobilização dos públicos específicos pelas redes demandantes, as vagas remanescentes (não ocupadas dentro do prazo de cinco dias após a publicação da abertura da turma pela instituição ofertante do curso), são disponibilizadas no site do Pronatec, de forma que estejam disponíveis para toda a população interessada.

PEDAGÓGICO

As ações do Pronatec buscam a melhoria da qualidade e a expansão da oferta de educação profissional, e se articulam com o **Reconhecimento de Saberes** e com construção de **Itinerários Formativos**, para estimular o jovem e o trabalhador que retomem a sua trajetória nos estudos e, conseqüentemente, elevando a sua escolaridade e seu nível de formação profissional.

Prioritariamente, deve-se observar a legislação educacional vigente: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394, de 1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, outras regulamentações pertinentes, bem como o Guia PRONATEC de Cursos FIC e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Na Justificativa dos cursos, privilegamos a contextualização regional apontando as características sociais, econômicas, culturais, geográficas e educacionais do município e da região, relacionando os dados com a necessidade de implantação do curso; relacionando a oferta do curso com as demandas regionais e o alinhamento do curso com os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais.

Os pré-requisitos para o curso devem estar de acordo com o Guia Pronatec de Cursos FIC ou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e variam de curso para curso. Os mecanismos de acesso ao curso serão combinados com os demandantes.

O currículo do curso está organizado em três núcleos, a saber: núcleo básico, núcleo transversal e núcleo específico. Cada núcleo é composto por disciplinas articuladas a partir de uma perspectiva interdisciplinar e orientados pelo perfil profissional de conclusão. Para obter mais informações sobre o curso em que está vinculado solicite ao Coordenador Adjunto do Campus o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Avaliação da Aprendizagem

Recomenda-se que a avaliação da aprendizagem seja processual, diagnóstica e sistemática, abordando aspectos qualitativos e quantitativos. A avaliação se destina a verificar se houve aprendizagem e apontar caminhos para o processo educativo. A verificação do desempenho acadêmico deve ser feita de forma diversificada, com a utilização de instrumentos de avaliação variados, como por exemplo, seminários, visitas técnicas, projetos, atividades em grupo, provas, dentre outros.

O professor deverá entregar sistematicamente à coordenação adjunta do campus a frequência, a ficha de avaliação dos alunos juntamente com relatório final da disciplina. O pagamento da bolsa está vinculado ao envio de tais documentos. O modelo de frequência está em anexo a este manual e disponíveis no site institucional do Pronatec/IFRJ.

Registro de Frequência dos Estudantes

O estudante do Pronatec deverá assegurar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) considerando a carga horária total do curso, salvo ausências justificadas mediante documentos comprobatórios. O controle da frequência será feito pelo professor através de registro na ficha de frequência que deverá ser encaminhada à Coordenação Adjunta do Campus impreterivelmente até o 3º dia útil do mês subsequente. A Certificação dos estudantes será mediante a obtenção de aproveitamento acadêmico de no mínimo 60%.

Avaliação das equipes

A avaliação de equipes do Pronatec atende ao que estabelece o Art.15, § 5º, da Resolução CD/FNDE No 4 De 16 de Março de 2012.

§ 5o As instituições da Rede Federal de EPCT deverão elaborar instrumento próprio para a avaliação dos bolsistas envolvidos na implantação dos cursos, com aplicação de avaliações semestrais, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência do bolsista em suas atividades. (BRASIL,2012)

E deverá ser realizada por todos os bolsistas do Programa (Professor, Supervisor, Orientador, Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas e Coordenador Adjunto). O professor deverá aplicar a avaliação no último dia de aula e será avaliado duplamente: por seus alunos e pela coordenação do *Campus*.

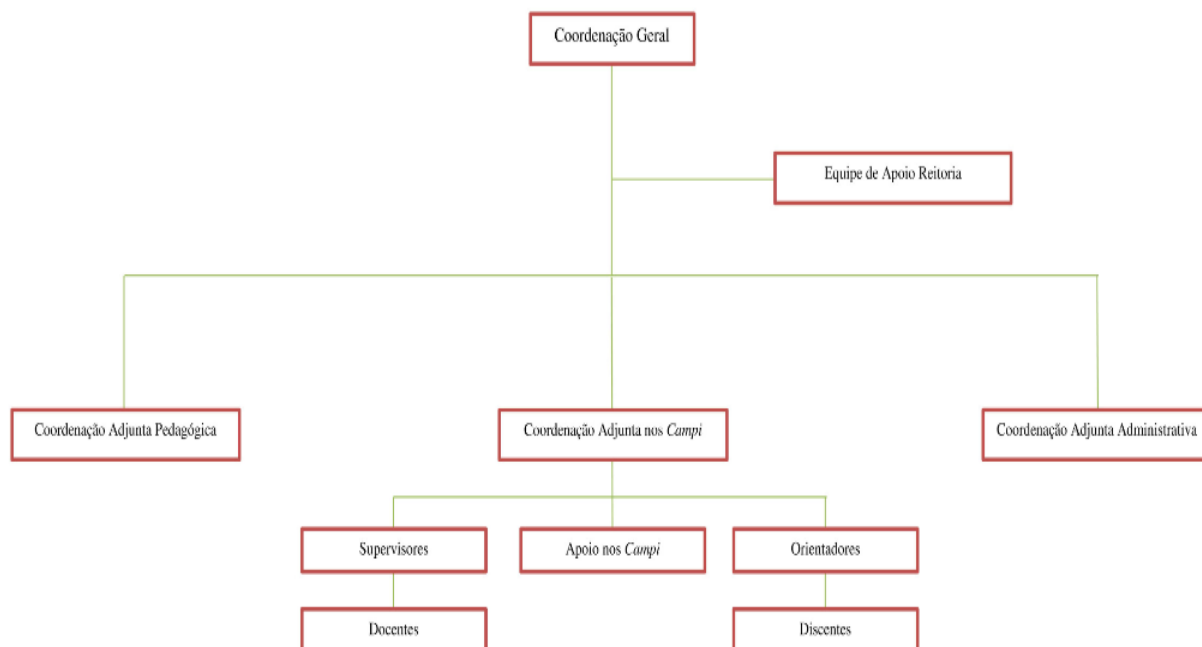
Questões da avaliação do professor respondida pelos alunos:

1. O professor apresenta domínio do conteúdo programático?
2. O professor adequa a oferta da disciplina às necessidades da turma?
3. O professor preocupa-se com a aprendizagem do aluno e usa metodologias que motivam a aprendizagem?
4. O professor foi assíduo e pontual em seus horários?
5. O professor mantém bom relacionamento com os alunos?
6. O professor possui característica proativa?
7. O professor comunica-se de forma clara e objetiva?

Questões da avaliação do professor respondida pela coordenação:

1. O professor mantém bom relacionamento com os alunos?
2. O professor possui característica proativa?
3. O professor comunica-se de forma clara e objetiva?
4. O professor registra e comunica à coordenação geral as faltas dos alunos e as atividades acadêmicas realizadas com a turma?
5. O professor mantém o diário de classe atualizado?
6. O professor participa dos encontros realizados pela Coordenação?

Organograma do Pronatec no IFRJ



Contatos

Equipe Reitoria:

- Coordenação Geral do Pronatec no IFRJ: pronatec@ifrj.edu.br
- Coordenação Administrativa do Pronatec no IFRJ: administrativo.pronatec@ifrj.edu.br
- Coordenação Pedagógica do Pronatec no IFRJ: pedagogico.pronatec@ifrj.edu.br
- Comunicação do Pronatec no IFRJ: comunicacao.pronatec@ifrj.edu.br

Coordenações Adjuntas nos Campi:

- Campus Arraial do Cabo: pronatec.cac@ifrj.edu.br
- Campus Belford Roxo: pronatec.cbel@ifrj.edu.br
- Campus Duque de Caxias: pronatec.cdud@ifrj.edu.br
- Campus Engenheiro Paulo de Frontin: pronatec.cepf@ifrj.edu.br

- Campus Mesquita: pronatec.cmesq@ifrj.edu.br
- Campus Nilópolis: pronatec.cnil@ifrj.edu.br
- Campus Niterói: pronatec.cnit@ifrj.edu.br
- Campus Paracambi: pronatec.cpar@ifrj.edu.br
- Campus Pinheiral: pronatec.canp@ifrj.edu.br
- Campus Realengo: pronatec.creal@ifrj.edu.br
- Campus Resende: pronatec.cres@ifrj.edu.br
- Campus Rio de Janeiro: pronatec.cmar@ifrj.edu.br
- Campus São Gonçalo: pronatec.csg@ifrj.edu.br
- Campus Volta Redonda: pronatec.cvr@ifrj.edu.br

Para maiores esclarecimentos, consulte a legislação específica Pronatec:

Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 - [CLIQUE AQUI](#).

Resolução nº 4, de 16 de março de 2012 - [CLIQUE AQUI](#).

Portaria nº 168, de 07 de março de 2013 - [CLIQUE AQUI](#).

Modelo de folha de ponto: [CLIQUE AQUI](#).

